

REPÚBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Primestre \$3000
Semestre (pelo correio) 78000
N.º dia 60 rs. atrasado 100 rs.

PARTÉ OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HENRÍCIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto

Antonio Pedro Werner, (2º despacho).—Indeferido.
Guilherme Duarte, (2º despacho).—Ao Tesouro, para mandar pôr em hista publica.
Out Durez, (2º despacho).—Idem.
Efigio João Luiz, (2º despacho).—Indeferido.
Ernesto Papkro, (2º despacho).—Ao Tesouro, para mandar pôr em hista publica.
Reinhold Oelke, (2º despacho).—Idem.

Dia 26

Pagan Eugenio.—Passe-se titulo.
Bassarollo Pietra.—Idem.
Pagan Inocente.—Idem.
Cachenel Antonio.—Idem.
Recco André.—Passe-se titulo.
Germano Lebert.—Idem.
Parraro Benjamino.—Idem.
Savi Domingo.—Idem.
Stefano Stempnuk.—Passe-se titulo.
Menias Thivio, (2º despacho).—Ao Tesouro, para nos termos de sua informação liquidar e inscrever como dívida passiva o que se deve ao suplicante.

Frederico Hammermeister, (2º despacho).—Passe-se titulo.

Augusto Winkler, (2º despacho).—Idem.

Carlos Hoepcke e C., (2º despacho).—Pague-se.

Blum e Bosco, (2º despacho).—Pague-se.

Eliana da Gleia, (2º despacho).—Passe-se titulo.

Luis Baumgartner Junior, (2º despacho).—Idem.

Manoel Antonio de Mello, (2º despacho).—Idem.

Julio Borck, (2º despacho).—Passe-se titulo.

Christina Papolini, por seu procurador Lauro Linhares, (2º despacho).—Ao Tesouro para nos termos de sua informação liquidar e inscrever como dívida passiva do Estado o que se deve ao supplicante.

Pedro José Steinzer, (2º despacho).—Passe-se titulo do lot. n. 3 A.

André Colani, (2º despacho).—Passe-se titulo.

José Adriano, (2º despacho).—Idem.

Accordi Erminio.—Passe-se titulo.

Hildebrando Mathias de Jesus. Passe-se titulo.

Blum e Bosco, (2º despacho).—Pague-se.

Carlos Hoepcke e C.—Idem.

BRAZIL-ESPANHA

A QUESTÃO DE CUBA

Telegrammas de origem madrilena afirmam que o governo hspanhol, desconfiando que os brasileiros protegem a revolução cubana, vai fazer ao nosso governo uma reclamação nesse sentido.

No desespero da causa, vendo perdidas todas as esperanças de recuperar a Perola das Antilhas, que tem infligido ao cardeal Martínez Campos as maiores vergonhas derrotas para o comandante chefe do poderoso exército hspanhol que ali está concentrado, a Hespúlea volta, não podendo fazer frente ao colosso americano do norte, para a República Brasileira o ódio, a raiva que neste momento avassalam-n-a.

Juiza sem dúvida a monarquia hspanhola que a República Brasileira está assim à disposição dos primeiros que querem reclamar absurdos, ou dispor d'aqueles que, derrotados de um lado, procuram no outro tirar partido.

A Hespúlea enganou-se, desta vez, pensando estar em terras marroquinas impondo leis; a República Brasileira, forte diante de nações poderosas como a Inglaterra e França nos casos Amári e Trindade, não se acovardará diante de uma nota hspanhola reclamando contra uma causa que não existe.

O apoio prestado pelo povo brasileiro, pelo povo americano, à grandeza aspiração dos heróicos filhos de Cuba é lícito, porque não passa de um apoio moral, contra o qual o governo hspanhol é insuficiente para insurgir-se.

Esse apoio continuará até que o pavilhão republicano, independente como o nosso, tremule sobre os muros da formosa Perola das Antilhas.

A.

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

DA
REPÚBLICA

A pacificação
FELICITAÇÕES

Rio, 28

A's 2 h. de t.

A representação rio-grandeense, encorpada, foi hoje no palácio Itamaraty apresentar suas felicitações ao Dr. Presidente José de Menezes Barros, por motivo da pacificação do Rio Grande do Sul.

As manifestações continuam com entusiasmo, fazendo-se todas as classes representarem ar'mellas.

No senado

O PROJETO DE INTERVENÇÃO

Rio, 28

A's 2 h. 30 m. da t.

Passeou no senado em segunda discussão, por deus votos de maioria, o projeto que regulamenta o art. 8º da Constituição da União.

Brazil-Hespanha

A QUESTÃO DE CUBA

Telegrammas de origem madrilena afirmam que o governo hspanhol, desconfiando que os brasileiros protegem a revolução cubana, vai fazer ao nosso governo uma reclamação nesse sentido.

HYGIENE PÚBLICA

Infelizmente não são observadas por todos os habitantes desta capital as recomendações das autoridades competentes, relativas à hygiene.

Em quanto o Dr. inspector de hygiene e o cidadão tenente-coronel superintendente municipal esforçam-se por trazer a cidade em ponto de assalto, de modo a não estenderem-se os casos de varíola, que infelizmente apareceram, habitantes da cidade que timbram em proceder da forma a anular os esforços das referidas autoridades.

Em edital que temos publicado, recomendamos o poder executivo municipal que depositem em caixões os lixos das casas para as carroças e coadiurem, e, no entanto, o que ve-

mos? Montões de lixo pelas ruas, atestando a desidiosa, o esquecimento dos mais rudimentares e comensinhos conhecimentos de hygiene.

Prosigam nesse desrespeito às justas e benéficas recomendações das autoridades competentes e não venham depois, lacrimosos e arrependidos, dizer o já muito repetido — Não cunde...

A questão é bem seria para que todos se interessaram.

Os preceitos de hygiene si devem ser respeitados em qualquer época, não o podem deixar de ser severamente no tempo em que as epidemias mais se desenvolvem.

Avisando, temos cumprido nosso dever.

CANALISAÇÃO

Sabemos que actua se encarregado, pelo Governo do Estado, dos estudos de canalização do riacho que, passando pela fonte da Bulha, lança-se ao mar, no cais 13 de Maio, e do respectivo orçamento, o sr. Dr. Fausto de Souza, digno engenheiro chefe da comissão de melhoriaamento do porto desta capital.

Medida altamente conveniente à salubridade pública, há muito reclamada, — a canalização do alludido riacho impõe-se como uma necessidade para a hygiene da cidade, e vejam-a apontada no ultimo relatório do ilustrado inspector de hygiene, Dr. Eufrasio Cunha.

É mais um melhoramento que devemos ao ilustrado Dr. Hercilio Luz, que não tem poupad esforços para corresponder a continuidade em si mesmo pelo povo que o elegeu.

Da reconhecida competência do Dr. Fausto de Souza é esperar um trabalho completo, ligando-o ainda mais ao Estado, que já lhe deve muitos serviços.

NÓS E O PARANA'

A ZOA CONTESTADA

O ilustrado Dr. Governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Rio, 28.—Entendemos nos representantes paranaenses, a qual telegramma ao governo, no sentido de ser mutuamente respeitada zona contígua.

Aguardamos resposta do governo do Paraná.

S. Lages.—Representação Catharinen.

A «REPÚBLICA»

Temos recebido constantemente reclamações dos nossos assinantes sobre a irregularidade na remessa da nossa folha.

Tendo a Repúblia providenciado a respeito dessas reclamações, pede aos assinantes avisarem-n-a sobre a continuação ou não d'aquele irregularidade, afim de saber si o Correio tem n'ella responsabilidade.

Segue brevemente, para Lages, o sr. coronel Justinião da Rocha, comandante do 10º regimento de cavalaria ligeira.

Pelo acto do Congresso Representativo do Estado, da legislatura passada, que subiu à saúda, criando o município de Porto Belo, a bandeira do Estado, terá de ceder logo, no lessoso verde, a mais uma estrela.

Faz annos hontem nosso co-religionário Abel Alves Cabral.

Está em exercicio, desde 16, o promotor público de S. Francisco Dr. Manoel da Silva Corrêa de Oliveira.

A Hespúlea enganou-se, distinguiu-se, pensando estar em terras marroquinas impondo leis; a República Brasileira, forte diante de nações poderosas como a Inglaterra e França nos casos Amári e Trindade, não se acovardará diante de uma nota hspanhola reclamando contra uma causa que não existe.

Prosigam nesse desrespeito às justas e benéficas recomendações das autoridades competentes e não venham depois, lacrimosos e arrependidos, dizer o já muito repetido — Não cunde...

A questão é bem seria para que todos se interessaram.

Os preceitos de hygiene si devem ser respeitados em qualquer época, não o podem deixar de ser severamente no tempo em que as epidemias mais se desenvolvem.

Avisando, temos cumprido nosso dever.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis—Quinta-feira, 29 de Agosto de 1895

ASSIGNATURAS

Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000

N.º 194

Typ. rua João Pinto n. 26 A

VACCINA

Está establecido, em umas das salas do edifício do Conselho Municipal desta capital, um posto vacinário que começará a funcionar hoje, das 11 horas da manhã ao meio dia.

Estando resolvida a organização de um único posto vacinário, os mesmos que se prestaram a esse serviço serão os que o executarão.

As pessoas quiserdesse a vacinar, e devem ser todas as que não são vacinadas, comparecerão a aquelas horas, no edifício do Conselho Municipal.

É muito possível que esse serviço seja iniciado pelo ilustre facultativo Dr. Antonio Franco Lobo.

Foi encarregado o collector da estação II do «Passa Dous» de organizar um organismo da despesa para a mesma, e o que é necessário para esta estrada geral que liga este Estado ao Paraná, na sequia compreende a estrada do «Sortejo» e a estrada do «S. Lourenço».

Terá resolução foi comunicada ao superintendente de Coritiba.

O deputado José Boiteux apresentou hontem um projeto criando escolas mistas em Luiz Alves, Ilhotas, Armação e Pontal, no município de Itaiópolis, e em Allemães, município de Camboriú.

O sr. 2º SECRETARIO IP. a acta da sessão de ante-hontem, que é aprovada sem debate.

O sr. 4º SECRETARIO procede à leitura do expediente de um parecer da comissão de fazenda e organismo, com projeto, que vai a imprimir, o projeto n.º 43, cuja relação é aprovada.

E' feita uma declaração de voto do sr. José Boiteux.

O sr. presidente deixa a palavra.

O sr. Eloy de Medeiros, pelo orador, deseja fazer um recrudescer o nome topo do Boletim do Congresso, apagando que, reintegrados, os empregados terão direito a vencimentos atraçados, o que não aconteceu si estes forem apresentados.

Ha nesse topo um verdadeiro trocadilho:

Referiu-se à reintegração dizendo que tudo considerado, o projeto pelo lado econômico, ele era vantajoso, por isso, reintegrados os adidos, os empregados suspensos ou demitidos, iriam receber os vencimentos da efectividade que eram superiores aos ordenados que lhes compareceram pela apresentação.

Passando-se à segunda parte do ordem do dia, é anunciada a segunda discussão do art. 2º e parágrafo, do projeto n.º 63.

«Art. 2º O preço total de cada um dos alludidos nucleos, à razão de \$1000 o hectare, será pago ao Estado, salvo o disposto no parágrafo único do art. 3º d'esta lei, desde que o nucleo tenha estabelecido em quinhentas famílias de trabalhadores agrícolas necessários, segundo os contratos referidos à sua definitiva fundação.

Parágrafo único. Quando tal pagamento não se efectue até mezes depois do estabelecimento das quinhentas famílias, mencionadas neste artigo, ou quando, decorrido o prazo de tres e meio annos, a conta da dívida d'esta lei, não se encontre definitivamente fundados, com o referido estabelecimento e demais requisitos dos alludidos contratos, tres nucleos e sucessivamente nos tres e meio annos seguintes, não o sejam tres outros e assim por diante, de modo que no final de vinte e um annos, o estejam os tres últimos dos dezoito concedidos, também sucessivamente revertendo ao domínio do Estado os nucleos, cujo pagamento da definitiva fundação não se tenha efectuado nos respectivos prazos, sem que o deputado o conteste.

Rendendo portanto o Estado, da proclamação da Repúblia para cã, a importânciam de.....

Reassumiu o exercício do cargo de presidente do direito do Rio Tubarão.

Entrou em discussão o projeto n.º 49, que autoriza o auxílio de \$100000 a um proprietário da Laguna para reedificação de um predio escolar.

E' aprovado.

Entre em primeira discussão o projeto n.º 29, que havia sido adiado.

«Art. 4º. E' concedido ao cidadão Francisco Andrade de Paula Viana, ou a empresa que organizar, a exploração de carvão de pedra nas cabeceiras do rio Tubarão.

Art. 2º. O concessionário poderá desapropriar pelos meios legais o solo que pertencer a particulares e em que tenha de proceder à exploração ou extração do carvão.

§ único. Os terrenos devolvidos especialmente necessários à exploração ser-lhe-ão concedidos pelo governo do Estado à razão de \$1000 por hectare.

Art. 3º. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para apresentar e assignar o respectivo contrato e o de dois annos para dar principio ao serviço de exploração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

O sr. Pereira e Oliveira julga que o projeto não traz vantagens ao Estado.

O sr. José Boiteux entende que o projeto deve ser aprovado, porque é uma necessidade a concessão feita pelo projeto, que é precedido de um parecer, cujos valiosos argumentos demonstram a sucededânea a conveniência da adopção do mesmo projeto.

O orador espera na 2ª discussão emendas que tornem mais efectivas as garantias dos proprietários dos terrenos que houver a desapropriação.

Entende que, tornada efectiva a exploração das minas de carvão de Tubarão, não só este município como os demais do sul muito lucrarão, e porque quer o progresso de sua terra, o seu desenvolvimento, o orador vota pelo projeto, porque vê que, aceitas as emendas que melhorem o projeto, ter-se-ão prestado relevantes serviços ao Estado.

O sr. Aranjo Coutinho discute pela primeira vez o projeto, justificando que não é inconstitucional,

BOLETIM

DO

CONGRESSO

A SESSÃO DE HONTEM

ASSIGNATURAS

Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000

N.º 194

Typ. rua João Pinto n. 26 A

e declara serem intundidos os recursos do sr. deputado Livramento de poder vir a empreza a parar à União e também ao Estado, e beras para os seus bens, por parte, sendo elles propriedade do Estado, segundo a Constituição Federal, é a este que pertence o valor das dívidas, na forma do direito relativo ao assumpto. Entrando em outre ordem de considerações, declarando em voto o projeto por que se põe a União, se é economico, de que terá o Brasil a pagar a estrada de ferro d'íltimo o regalo seriam fatores de riqueza pública e particular, tendo a experiência justificativa.

Posto a votos o art. 2º e parágrafo.

Entre em discussão o art. 3º, com o § único.

«Art. 3º A garantia de que deixa de ser efectiva de que o art. 2º é, sim, só para efeitos de que o projeto seja efectivo.

Entrando em discussão o projeto n.º 43, cuja autorização é auxílio de 500000 a um proprietário da Laguna para reedificação de um predio escolar.

Parágrafo único. O pagamento se fará semestralmente, sem que o projeto seja efectivo.

Entrando em discussão o projeto n.º 49, que autoriza o auxílio de 100000 a um proprietário da Laguna para reedificação de um predio escolar.

Parágrafo único. O pagamento se fará semestralmente.

Entrando em discussão o projeto n.º 29, que havia sido adiado.

«Art. 4º. E' concedido ao cidadão Francisco Andrade de Paula Viana, ou a empresa que organizar, a exploração de carvão de pedra nas cabeceiras do rio Tubarão.

Art. 2º. O concessionário poderá desapropriar pelos meios legais o solo que pertencer a particulares e em que tenha de proceder à exploração ou extração do carvão.

§ único. Os terrenos devolvidos especialmente necessários à exploração ser-lhe-ão concedidos pelo governo do Estado à razão de \$1000 por hectare.

Art. 3º. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para apresentar e assignar o respectivo contrato e o de dois annos para dar principio ao serviço de exploração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

O sr. Pereira e Oliveira julga que o projeto não traz vantagens ao Estado.

O sr. José Boiteux entende que o projeto deve ser aprovado, porque é uma necessidade a concessão feita pelo projeto, que é precedido de um parecer, cujos valiosos argumentos demonstram a sucededânea a conveniência da adopção do mesmo projeto.

O orador espera na 2ª discussão emendas que tornem mais efectivas as garantias dos proprietários dos terrenos que houver a desapropriação.

Entende que, tornada efectiva a exploração das minas de carvão de Tubarão, não só este município como os demais do sul muito lucrarão, e porque quer o progresso de sua terra, o seu desenvolvimento, o orador vota pelo projeto, porque vê que, aceitas as emendas que melhorem o projeto, ter-se-ão prestado relevantes serviços ao Estado.

O sr. Benifacio Cunha faz considerações contra o art. 2º, que farei a

Venha pelo

Notas do dia (*)

INDUSTRIA NACIONAL EXPOSIÇÃO

O tenente-coronel João Cândido Goulart, presidente da Associação Commercial, recebeu do sr. senador federal Gil Goulart, presidente da comissão revisora das tarifas aduaneiras, o seguinte telegramma, que contém matéria por demais importante, para que deixemos de para elle chamar a atenção dos leitores, principalmente dos interessados, que no caso são os industriais:

Rio, 26.—Associação Commercial de Florianópolis.

A comissão do Congresso Federal revisora das tarifas resolveu promover nesta capital federal, no mês de outubro, uma exposição dos produtos da indústria nacional.

Solicito vossa patriótica auxílio, pedindo a remessa, até fin de setembro, das amostras dos artesfatos fabricados nesse Estado, declarando-se o preço e a produção anual.

Sabemos que o nosso amigo e co-religioso tenente-coronel João Goulart vai dirigir um concurso cirular a todos os industriais catarinenses, que, sem dúvida, concorrerão a certos da capital federal, por quanto, com essa resolução, só terão a lucrar, visto como, ao mesmo tempo que contribuirão para tornar o nosso Estado conhecido sob o ponto de vista de suas indústrias, algumas pautas importantes—auferirão não poucas vantagens, pois que o pensamento da comissão federal encarregada da revisão das tarifas é colocar a indústria nacional no pé de poder concorrer com os similares estrangeiros.

Que os industriais catarinenses aproveitem a bella oportunidade que se nos apresenta.

J. B.

Publicamos de novo este artigo, por ter salido hontem com incorreções.

Segue brevemente para a cidade de Lages, nosso dedicado co-religioso capitão João de Castro Nunes Lillo, conselheiro municipal d'aquele futuro município.

JURY

Esta designado o dia 23 de setembro proximo, para a abertura da 3^a sessão ordinária d'jury d'esta capital que trabalha á em dias consecutivos.

De conformidade com os arts. 386 e 389 do regulamento n. 180, de 31 de janeiro de 1882, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Capital: Mariano José de Carvalho, Nelsono de Oliveira Paes, José Pedro Maccarelos, Pedro Zommer, Joaquim Caldeira de Andrade, João Nicolau de Souza, Otto Ulichik Ebel, José Segui Junior, Germânia Goeldiner, Antônio Venâncio da Costa, Alfredo da Costa Albuquerque, Hormengens Eloy de Melo, Cândido Geraldo de Freitas, José Joaquim Lopes Junior, José Christovão de Oliveira, Lydio Martins Barbosa, João Baptista Fernandes, Carlos Moritz, Germano Moellmann, Miláto José Vieira, Antonio José Machado Carmona e Isidro Manuel Bernardes.

Distrito de Trindade: Luiz Gonçalves de Saibro e João Vieira Cordeiro.

Distrito da Lagoa: Delfino Cardoso de Barcellos, Francisco Luís dos Santos e Alexandre Jorge de Campos.

Distrito do Rio Vermelho: Martinho José de Souza, Elesbão Theotonio de Oliveira, Ossorio Filipe de Campos, Panlmo de Souza, Lisboa, Manoel Jacinto Vieira e Jerônimo Machado de Souza.

Distrito de Cananéia: Domingos Machado Dias.

Distrito do Ribeirão: Albino José da Silva, João Francisco de Espírito Santo, Manoel Dutra Garcia, Augusto Lopes da Silva, Apollinario José Soares e Domingos José Dias.

Distrito de Santo Antônio: Eduardo das Siqueira, Cândido Francisco Machado, Cândido Francisco Goulart, Francisco Pedro Goulart, Bernardo José da Silva, Antonio Claudio Duarte, Antonio Pinto de Luz e Gabriel Luiz Ferreira.

Por acto 1º hontem foi nomeado para exercer a carreira d'água e suplemento do juiz de justiça da comarca de Lages o sr. Dr. João Capitão João Luiz Vieira Júnior.

Por acto 1º hontem deixou de ser juiz de justiça da comarca de Lages o sr. Dr. João Capitão João Luiz Vieira Júnior.

Por acto 1º hontem deixou de ser juiz de justiça da comarca de Lages o sr. Dr. João Capitão João Luiz Vieira Júnior.

O interessante Cid. Alípio Leonardo Jorge de Campos Junior, faz annos hoje.

Coisas...

AO PAU DA BANDEIRA
N'aquele momento figurei-
me um Deus a beber nectar!..

Aloysio Paulicéu

Tu pensas, tomndo agur-
estar um nectar chupando;
melhor afogas a magua;
Rabo de Gallo a magua!

PIPERLIN MARION

O ANTIGO PALACIO

Começou hontem a demolição do primitivo palacio.

Situada na praça 15 de novembro, a velha casinha terrei foi a sede dos governos nos tempos coloniais.

E' uma tradição que se vae, mas cuja recordação fica nas fotografias que acertamente o superintendente municipal mandou tirar. Proprietade hoje do nosso amigo tenente-coronel João Goulart, que pretende levantar um moderno edifício no local, o palacio dos antigos governadores já está em ruinas.

Les dicur s'en vont.

A PACIFICAÇÃO

Além dos que já publicamos, o sr. Dr. Pedro Ferreira recebeu os seguintes telegrammas:

Iujáhy, 27
Amigos d'aqui estão em grande regusto por causa da pacificação.
Podem transmitir ao governo nossas felicitações.—Schneider.

Iujáhy, 27
Congratulamo-nos comovido pela feliz notícia da pacificação do Rio Grande do Sul.—Luciano Gomes, Olympia Canha.

Co-estadanos nossos, em serviço na estação telegráfica da cidade de Santos, dirigiram à Republica o seguinte, que agradecemos:
Santos.—República.

Jubilosos, sandamos os nossos pais-tricos pela confraternalização da família brasileira.

Viva a Republica!—João Corrêa Afonso Camarão,—Luiz Crespi,—Pedro Nolasco,—Attila Hollmim,—Oliveiro Lopes,—João Saldanha,—Jânio Viana,—Francisco Cidade.—Dácio Magathates.

AU JOUR LE JOUR

Dizem que é vinho excellento o do Moneré. Entanto, eu não lhe metendo o dente, nuda afirmo nem garanto.

Piperlin.

Notas Marítimas

Do Rio, e não da Laguna como nouticiámos, chegou a Alexandria.

PIPERLIN

O D. QUIXOTE

A Republica, em edição de hontem, deu uma notícia referente a Angelo Agostini, que carece de explicações.

Na quarta pagina de um dos ultimos números do D. Quixote, Angelo Agostini desenhara o presidente da Republica, na questão da pacificação, a debater-se com diversas aranhas, envolto em teias.

E assim que a phrase dirigida pelo Dr. Prudente de Moraes a Angelo Agostini justifica-se.

—Até que emilim desembrace-me das teias de aranha!

—Em compensação, está cercado de louros, —respondeu Angelo.

Ao Pau da Bandeira

Em uma bela tarde (28 de julho de 95) eu, o sr. Biguibi e o sr. Alfredo partimos da praça 15 de novembro, passámos pelas ruas Rua Machado, José Jacques e Brigadeiro Bitencourt, subimos, por um caminho estreito, aspero e fragoso, detendo-nos em certas eminenças, d'onde se descritavam quadros pitorescos, para onde se alongavam as nossas vistas cebicidas.

Algunas braças abaixo da casa do sr. Machado, n'um lugar mais declive, sobrependendo por espesso arvoredo, cujas ramos se não podiam infilar os raios da lâmpada, faltou-me o equilíbrio, por entre algums seixos, contra os quais os que escorriu o dorso da mão direita, de sorte que, em quanto vivo eu for, terei na cicatriz um signal do meu passeio ao Pau da Bandeira.

25 — 8 — 95.

Aloysio Paulicéu

ACTA DA 11^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidente do sr. Conego Eloy

Pelas 12 horas da manhã do dia 12 de agosto de 1895, feita a chama, acham-se presentes os srs. deputados conejo Eloy, José Boiteux, Lostada, Carneiro, Coutinho, Livramento, Schimzel, Pereira e Oliveira, Apolinário, Abré, Bonifácio Cunha, Pedro Ferreira, Lemos e Bernardino Machado, faltando contudo a participação dos srs. deputados Collaço, Canac, Libero Guimarães e João Cabral, e sem elle os srs. deputados Vidal Ramos Junior, Ovídio Rosa e Gualberto.

Abre-se a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão do dia 8 do corrente, pelos srs. Pereira e Oliveira e Livramento foi requerida correção, que feita, e a votos foi aprovada.

Em discussão a votos a acta do dia 9, foi aprovada sem debate.

E indo o seguinte expediente:

Um oficio da secretaria do governo remetendo informações exigidas por este Congresso.—A quem fez a requisição.

Um oficio do sr. deputado Libero Guimaraes, comunicando ausentismo de alguns dos trabalhos deste Congresso.—Inteirado.

Um outro do sr. deputado Ernesto Canac, comunicando ausentismo dos trabalhos deste Congresso por alguns dias.—Inteirado.

Um outro do sr. deputado João Cabral, comunicando ausentismo por alguns dos trabalhos deste Congresso.—Inteirado.

Um requerimento de Claudio Francisco de Campos, pedindo o pagamento de vencimentos que deixou de auferir durante o tempo que esteve fora do exercicio do cargo de promotor publico do comarca de S. Miguel.—A comissão de fazenda e orçamento.

Um outro do João Jorge de Campos, secretário da Escola Normal, pedindo aumento de gratificação.—A comissão de fazenda e orçamento.

João Jorge de Campos, professor público da capital pedindo constatação de tempo que serviu no cargo de escrivão da collectoria da ex-vila de S. Miguel.—A comissão de fazenda e orçamento.

E' feito o convite do estylo.

Pelo sr. 1º secretário é lido o seguinte:

Um projecto do sr. Costa Carneiro autorizando o governador do Estado a auxiliar com a quantia de cinco contos de réis, o governo municipal da Laguna para a rec instalação do predio que tem de servir para o seu instituto de instrução primaria e secundaria, o qual foi mandado a imprimir com o n. 49.

Um outro do mesmo sr. criando o imposto de cinco por cento sobre o rendimento de apólices geraros e estadaus, accésos de bancos e compa-ñias, e juros de escrituras do hypothecaria. Foi a imprimir com o n. 50.

Outro do mesmo sr., que foi mandado a imprimir com o n. 51, discriminando as rendas privativas do Estado.

Um outro do mesmo, sobre os des-
pachos de mercadorias exportadas
pelos municipios, não servidos de
porto de mar, com destino a quaisquer
portos da União ou de estrangeiro,
que serão conferidos, a face de
rendas, pela competência, menor de
rendas do município marítimo, por
onde for embarcado o mercadoria.

Foi a imprimir com o n. 52.

Um outro do mesmo, autorizando o
governador do Estado a auxiliar o
município da Laguna com o empre-
endimento de 50.000\$00; vai a imprimir com o n. 53.

Um outro projecto do sr. Pinto de
Lemos, que foi a imprimir com o n. 54, subvenzionando a escola mista
de freiguesia de Santa Isabel, no muni-
cipio da Palhoça.

Um outro do sr. José Boiteux, estabelecendo como hymno do Estado o approvado pelo decreto n. 128 de 27 de abril de 1892. Foi mandado a imprimir com o n. 55.

Ordem do dia

Amanhã publicaremos a ordem do dia que a general Innocencio Galvão, fez baixar em Pelotas, a respeito da apreciação, em data de 23 do corrente.

Entrou hontem do sul o Satellite.

Regressará ao Tubarão, afim de ali continuar a comissão em que se achava, o 1º inspector do Theatro Mariano Bonifácio Soares.

SANÇÃO

O governo do Estado sancionou os actos do Congresso Representativo do Estado:

que o autoriza a desapropriar por utilidade publica os terrenos denominados Pomerode, existentes no município de Blumenau;

que o autoriza a desapropriar por utilidade publica os terrenos denominados Ponta Aguda, em frente à cidade de Blumenau;

que o autoriza a desapropriar, no lugar Passa Dous, uma area de 400 hectares, afim de ali ser estabelecida a sede de uma povoaçao;

que o autoriza a auxiliar o governo municipal de Imaruhy com a quantia de 10.000\$, especialmente para reparos nas estradas do Capivari, Vargem do Cedro, do Tapado ao Capivari, construção do ponte Arattingauba pelos revoltosos no rio Arattingauba e outras obras de urgencia necessidade municipal.

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—Luiz Abré.

PROJECTOS

A consideração do Congresso do Estado foram apresentados os seguintes:
PROJECTO N. 82
O Congresso Representative do Estado resolve:
Art. 1º. Fica o Governador autorizado a desapropriar, por utilidade publica, os terrenos denominados Pomerode, existentes no município de Blumenau, que principia a desaparecer no occasio de sua erigir-se a estrada de Blumenau;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—Luiz Abré.

PROJECTO N. 83

O Congresso Representative do Estado resolve:

Art. 1º. Fica o Governador autorizado a despedir ate a quantia de 25.000\$00 com a construção de uma estrada, que partindo da «toupanava seca», e seguindo o «rio Hajajá», pela margem esquerda, venha ter em frente à cidade de Blumenau;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—Luiz Abré.

PROJECTO N. 84

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 85

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 86

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 87

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 88

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 89

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 90

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 91

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 92

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 93

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 94

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 95

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 96

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 97

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado a despedir ate a quantia de 5.000\$00 para construção de um cais na passagem do sul do rio «Mirim», como obra de defesa da villa Brusque.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das comissões, em 27 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Conac.

PROJECTO N. 98

ARZENEN DIE CURIREN

Ohne Diät oder Änderung der Lebensweise
Allein hergestellt von dem Apotheker
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Staatlich anerkannt durch nationales Dekret und
von dem Departement fuer Hygiene in
Argentinien

Preisgekroent mit goldenen Medaillen I. Classe in Brasilien, Paris, Antwerpen, La Plata und Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (Vegetabilisches Blutreinigungsmittel)
—heilt die Hautkrankheit, Flechten, Blitzen, Geschwüre, Schwielen, tussas, Skrophen, akute und chronische Rheumatische und alle Leiden syphilitischen Ursprungs, mögen sie auch noch so hartnäckig jeder Behandlung widerstehen, kann ohne jede Diät gebraucht und jeder Temperatur ausgesetzt, in jedem Alter und Geschlecht angewendet werden, weil es kein Quacksilber und keine Mischungen davon enthält.

Abschweifungs-Pillen von Velaminina—entfernen Verstopfungen, wirken blutreinigend die Monatszeiten und Unregelmässigkeiten im Stuhlgang reguliert, ohne die geringste Kolik hervorzurufen.

Elixir gegen Blutverstopfung von Velaminina—heilt Verdauungsstörungen, beloert den Stuhlwchsel, besiegt schweren oder unregelmässigen Stuhlgang, bekämpft Migräne, Leibschmerzen, Verstopfungen und nervöse Kolik.

Anaemie mit Eisen und Chinin—bekämpft Blutarmut, Tropische Klimakrankheiten, Bleichsicht und Verdünnungen, bechwerten wirkt gegen Wassersucht und Berry Berry, Gesichts- und Fressanomalien und wird erfolgreich angewandt gegen Skrophen, weissen Fuss und deusserne Blutarmut.

Brunstauszug aus Arznei und Mutambá—bringt die wohltätigsten Wirkungen hervor bei der Heilung der Krankheiten der Athosnangewege, Lungenkatarrh, akuter oder chronischer Bronchitis, Blutspiegel, Brüche, Schleimfluss, noch nicht vorzeitigem Asthma und hartnäckigem, anhaltendem Husten.

Unerlässlicher Wein von Iurubeba, eisenhaltig in Cajú—wirkt bei Leber- und Milzentzündungen akuter und chronischer Art wie sie auf Wechsel- und perniciösen Fieber folgen.

Milchphosphormaurer Cassowaria mit Chinin-Aspirinkalk—immer wenn der Organismus ein energisches Stärkungsmittel verlangt, wie bei Blutarmut, Bleichsicht, Lymphdrüsenschrumpfung, Skrophen, blinder Krankheit, Kraatzverlusten und Schwäche ist die Anwendung dieser Medizin von grossem Vorteile.

Phosphorgeist, Wechsel- und anderes Fieber—Diese Pillen, welche mit den wirksamsten Bestandtheilen aus den besten Chinin, Pferde-, und Lebertran zusammenge setzt sind, vereinigen die drei hauptsächlichsten medizinischen Agenzen für die vorliegende Heilung von Innen- und Außentemperaturen und perniciösen Fiebern.

Lösungen aus Ananas, Vanille, ausgewählten Orangen, Tangerinen, Pfirsich, Caju und anderen Früchten.

Bei allen diesen und anderen Präparaten desselben Farikantes enthalten sich ausführliche Gebrauchsanweisungen, wo die Art der Verwendung, die nötige Diät und Zeugnisse von erfolgten Heilungen in schwierigen Fällen gegeben werden:

Einige Niedrigere in diesem State.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA
PHARMACIA POPULAR

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

SABÃO DE BLUMENAU

Depósito em Florianópolis

Em vista do grande consumo desta capital de acreditado sabão da fabrica do Guilleherme Scheeffer & Filho, de Blumenau, resolvemos os proprietários desse estabelecimento industrial crear um grande depósito em sua das sras. Francisco Silva & C., onde os seus numerosos clientes de tal e centro do Estado possam adquirir-o pelos preços da fábrica em Blumenau.

Oleo de ricino

Alem das diversas qualidades de sabão, encontrarão tambem o conhecido e superior óleo de ricino, fabricado no mesmo estabelecimento e aos mesmos preços, no depósito, em Florianópolis, e casa de fábrica em Blumenau.

FRANCISCO SILVA & C.
Guilherme Scheeffer e Filho.

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE
P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excelente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES
deste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter depósito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas (Pickles) de Morton e Batty & C., assim como rolo e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite bce, cerveja Kupper, Mina, Cavalle, Dinamarqueza, etc., biscuits Huntley Palmers, chá verde, suco, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.

ASSOMBROSA NOVIDADE NA CHARUTARIA BOA ESTRELLA

Acaba de chegar para esta acreditada casa um grande sortimento de objectos de armário, como sejam: linhas leques para senhoras e meninas; caixas de perfumes, papeis bordados para felicitações; luvas de pelica, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; linhos bonets para meninos; chapéos de sol para homens, senhoras e criança; extractos de todas as qualidades; olhos finos para cabello; subbonetes; finos cabos de ossos, madeira e metal para crochê; travessas para senhoras e meninas; canutilho crespo e liso; grampo para frizar cabelos; tintas para marcar roupa; agulheiros; meias de fio de escossia, para noiva; ditas pretas e de cores para homens, senhoras e crianças; espalhítos para senhoras e meninas; lenços de seda para bolso e pescoco; botões para collarinho; novellos de lã para trabalhos de agulha; pregadores de gravatas; bonecas de louça, cerâmica e borracha; suadores para vestidos; toucas e sapatinhos de lã para crianças; peitos, de linho, brincos e de cores; camisas de puro linho; collarinhos e pu..hos; um lindo sortimento de gravatas, canivetes, caixas e plumas para pé de arroz; gravatas de retroz, baralhos de cartas, navalhas para barba, espelhos, escovas para dentes e roupa, pasta para dentes, carteiras para dinheiro, porta moedas, tesouras para unhas, pinças para barba, toalhas para rosto e barba, camisas de meia, lenços de linho e algodão em caixa, flores para o peito da rapaziada da ponta, abotoaduras superiores, suspensórios, porta embrulhos, alfinetes de pregar chales, linhas Clark's, bengalias, pentes para alizar e para caspa, grampos lisos e crespos, gravatas, mantas de cores, agulhas de aço para trabalhos de lã, ditas para crochê, toalhas para cadeiras, cordas para violão, bicos de borracha.

Emfim, uma immensidate de artigos para presentes e também brinquedos para crianças, Chamou atenção para os sortimentos de leques e luvas.

AOS FUMANTES

charutos estrangeiros e nacionaes cigarros, de todas as marcas, cachimbos, carteiras, bolcas, piteiras, esqueiros, phosphoros de cera e outros, papeis e palhas, fumo de todas as marcas.

Venham ver para crer. E' na rua Tiradentes n° 20, no Ortig, que não espinha.

JOSÉ DA COSTA ORTIGA

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS, PELO PHARMACUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1^a classe no Brasil, Paris, Antwerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (de pura vegetal).—Curta todas as moléstias agudas ou crônicas e todas as afecções de origem sifilítica, porém rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usando sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velaminina—Combatem as prisões de ventre são depurativas, regularizam as crises mensais e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de limbezinha—Restabelece os dyspepticos, facilita os digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulência, priedes do ventre e colicas nervosas.

Vinho de Jurema simples, fortificado em vinho de Caju—Eficaz nas inflamações de figado e baço, hepátite, epatites agudas ou crônicas, de febre intermitente e pericílica.

Vinho de Cacau: ectophosphate de cal quinado-peptina.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na astenia, cholerica, flatulismo, escrofulose, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-arrâns—Estas pilulas, compostas com os principais activos e extractivas de melhor Quina, Pergire e Jaborandi, resolvem as mais principais terapêuticas para o tratamento radical das febres exterminadoras, remittentes e perniciosas.—Licores de ananás, bananinha, canjica, tangerina, jaca e outras frutas.

A todos os preparados e curas do mesmo autor acompanham bulas não só indicando o modo de usar, distas e atestados de curas realizadas em condições difíceis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 5

CHEGOU!

a afamada e muito superior

LAINAGE

tecido infestado para vestido, que se vende em casa de
OSCAR LIMA

10 A' RUA ALTINO CORREIA 10 A'

onde se está fazendo completa queima nos

seguintes artigos:

Lainage, tecido infestado especie de casemira paravestidos, metro 2\$00
Idem " " para capas, metro 3\$00
Cintas largas, fazenda boa, metro 4\$00 réis
Idem " " superior, metro 5\$00 réis
Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 7\$00 réis
Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 7\$00 réis
Ditas alemanas, fazenda boa, metro 9\$00 réis
Ditas " primeira qualidade, metro 1\$00
Peças de morim superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 16\$00 (em picelidade)

Flanelas de algodão avelladado, fazenda boa, metro 1\$00
Ditas de lã, fazenda boa, metro 1\$50
Ditas enfeitadas, fazenda boa, metro 3\$00

Completo sortimento de colchas de lavos brancos e de cores, de 3\$00 para cima (grande pechincha)

Variado sortimento de cobertores de lã e de algodão, de 4\$ a 32\$00

Variado sortimento de camisas portuguesas, o que ha de melhor a 800 réis, 1000 e 1200 a duzia

Ditas com collarinhos e punhos a 5\$000 uma

Collarinhos de linho superior, duzia 1\$000

Collarinhos de algodão superior, duzia 1\$2000

Punhos de linho superior, duzia 2\$000

Camisas de meia de lã, fazenda superior a 8\$00

Camisetas de flanelas de lã superior a 6\$00

Camisas com cordas a 4\$ 5\$ 6\$ a 7\$000

Meias crus para homem, fazenda superior, duzia 1\$50 (sem costura)

Ditas de lã para homens e mulheres, fazenda superior a 4\$000

Ditas de algodão e fio de escossia para senhoras e meninas, grande sortimento

Camisetas, sarjas, chevios e diagonal superiores, pretos e de cores de 8\$ a 15\$00 metro.

Merino lavrado infestado, preto e de cores a 3\$000 metro

Completo e variado sortimento de chales de malhas

Idem, idem, idem de casimira finas e encorpadas

Idem, idem, idem de lã

Idem, idem, idem de algodão

Cretones para lençóis com 10 palmos de largura a 2\$, 2\$50 e 3\$000 metro (fazenda especial)

Espiráculos para senhoras e meninas a 6\$, 7, 8\$, 10\$ e 13\$000

Merinos pretos enfeitados, diversos preços

Completo sortimento de chapéos de lebre molles e dures

Chapéos de sol de seda para senhoras, o que ha de mais chic de 1\$5 a 2\$000

Ditas de zanelas, a phantasia a 10\$000

Ditas de seda com mola para homens, fazenda especial 20\$000

TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS

Crepon branco e de cores a 1\$ covado

Sarja de algodão, fazenda especial e nova a 1\$ covado

Gorgurão de algodão, de cores, fazenda chic a 1\$ covado

Tecidos rendados, muitos modernos, a 1\$ e 1\$500 covado

Completo sortimento de rendas largas, crema e brancas, barbante.

Reps para colchas, fazenda nova, metro 10\$000

Atoalhado para meias, brancos e de cores, linho e algodões (diversos preços)

Linho para lençóis, fazenda superior (9 palmos de largo)

PARA NOIVAS

Flores de laranja para enfeites

Bordados de todas as qualidades e larguras

Luvas de fio de escossia, brancas

Dita de pelica branca

Sedas brancas e de cores

Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços baixos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3\$000, 3\$500, 4\$ e 5\$000 o que ha de melhor !!

Salsa moura caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approved pelo exame. Inspector geral de Hygiene

O mais seguro regenerador de sangue, cura certa das moléstias syphilíticas, dorothreas e rheumáticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nos inúmeros casos, feitos em pessoas bastante conhecidas, como provam os vários testemunhos que acompanham cada frasco.

RAGO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida para o inebriado, por ser feita com: suco de ovos e plantas tonicas, seu gosto é agradável.

Dove ser usado por todos, porque substitui com vantagens os vinhos e cervejas, hoje tão falsificados e prejudiciais.

As pessoas devem e as que pelo idade ou doença se perdia a saúde, obterão bons resultados com o uso, que é tonico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira